

PORTARIA Nº: 388/2017

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Considerando o disposto na Portaria nº3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência farmacêuticas para os gestores Federal, Estadual e Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que alterou a Lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes Servidores da Secretaria Municipal de Saúde relacionada abaixo para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica na qualidade de membros efetivos, sendo que Gabriella Guimarães e Silva exercerá a função de coordenadora e Tácia Pires de Figueiredo exercerá a função de secretária da CFT, sob a presidência do primeiro respectivamente:

- I- Gabriella Guimarães e Silva (Coordenadora)
- II – Anna Letícia Guia Pereira (Médica)
- III – Douglas Coutinho de Freitas (Advogado – Assessor Jurídico)
- IV – Ana Elisa Chiaradia Pelegrino (Enfermeira)
- V – Karina da Costa Sassi Bortoloti (Farmacêutica)
- VI – Laiza Maria Borges do Bonfim (Dentista)
- VII – Luana Rennó Siqueira (Agente Administrativo- setor Jurídico)
- VIII – Lúcio Fiorovante Costa Guerzoni (Médico)
- IX – Priscila Glazielle de Oliveira (Enfermeira)
- X – Tácia Pires de Figueiredo (Secretária da CFT)
- XI – Thiago Jonathas Drumond Franco (Diretor Saúde)

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a comissão de farmácia e Terapêutica na qualidade de membros suplentes, em substituição a qualquer membro efetivo de sua respectiva classe profissional:

- I. Elis Ferreira Souza (Farmacêutica)
- II. Eneida Maria Cassino Rennó (Dentista)

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 14/06/2017.

ITAJUBÁ, aos 14 de junho de 2017.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo